

## JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa homenagear com título de cidadão honorário o senhor Samuel Cássio Ferreira, popularmente conhecido como Bispo Samuel Ferreira, cidadão ilustre em nosso País, bem como, em nosso município que muito contribuiu para o desenvolvimento social e espiritual de nossa cidade.

Casado há mais vinte anos com a Bispa Keila Ferreira, é pai de Manoel Ferreira Netto, hoje pastor da Assembleia de Deus em Campinas e da evangelista Marinna Ferreira, líder da Frente Jovem do CORAFESP e integrante do ministério de louvor Brás Adoração.

Bispo Samuel Ferreira, iniciou a sua formação teológica em nossa cidade, pelo IBAD (Instituto Bíblico da Assembleia de Deus), posteriormente se formou como bacharel, mestre e doutor em teologia. Também o seu alistamento militar foi em Pindamonhangaba.

É autor de livros, como: 'Os três grandes conselhos', 'Como superar a Crise de Esperança no Mundo' e 'Inveja, a síndrome do Punhal'.

O Bispo Samuel Ferreira, é Presidente da Assembleia de Deus no Brás (SP), tendo na Comarca de Pindamonhangaba, uma de suas unidades, Igreja Assembleia de Deus, templo Sede deste município, que se encontra localizada na Rua Dr. Campos Sales, 350, Centro, e mais 14 (quatorze) congregações neste município, sob seu comando-geral.

O objetivo da igreja, liderada pelo Bispo Samuel Ferreira, é salvação de almas, aquelas que se encontram sem direção espiritual, perdidas, sem esperança, outras no caminho das drogas, do álcool. Sendo um trabalho incansável, com palavra de vida, e conhecimento espiritual, direcionando-as a Cristo através das escrituras sagradas e finalmente com o resgate destas.

A honraria, concedida por esta Casa Legislativa tem farta razão de ser, à medida que contempla pessoa que, mesmo não sendo natural de nossa cidade, contribuiu de forma significativa para o crescimento, desenvolvimento e reconhecimento de Pindamonhangaba no cenário regional e nacional.

O título de cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. Nesse caso, com o reconhecimento, o Bispo Samuel Ferreira, passa a ser como um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

Diante do breve histórico apresentado, submeto aos Nobres Pares o referido Projeto, já contando com a sua aprovação.